



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4926/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando notificação ao proprietário do imóvel localizado na rua Raul Machado, n.º 609, esquina com a rua Agílio Cunha, bairro Cidade Nova, para que realize a devida pavimentação do passeio conforme obrigatoriedade prevista na Lei n.114/2007.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação cidadãos junto a este gabinete.

Ocorre que a falta de pavimentação no passeio dificulta tráfego aos transeuntes, em especial crianças e pessoas com dificuldades de locomoção, além de afrontar obrigação imposta na Lei 114/2007, na qual prevê em seu art. 3º que "existindo meio-fio, o proprietário ou possuidor de imóvel, a qualquer título, edificado ou não, deverá construir, obrigatoriamente, a respectiva calçada na extensão correspondente à sua testada e mantê-la em perfeito estado de conservação, observadas as especificações técnicas do Órgão competente".

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE OUTUBRO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos